



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira 07 de Dezembro de 2018 – Ano VI – Edição 1376 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 376/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 04 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

DEVOLVER, a servidora **ANA DE PAULA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula nº 1115, cedida à Secretaria Municipal de Saúde, para retomar as suas atividades laborais na sua Secretaria de origem, a Secretaria Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, o Senhor **RONALDO AUGUSTO DE MORAIS**, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal Planejamento e Meio Ambiente, CC1/Cargo de Confiança, nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **RONALDO AUGUSTO DE MORAIS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, CC1/Cargo de Confiança, nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **CLENILDA GOMES DE SANTANA**, do Cargo em Comissão de Coordenadora CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 380/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

NOMEAR a Senhora **CLENILDA GOMES DE SANTANA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, CC1/Cargo de Confiança, nível 1, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 381/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **GEONAR FERNANDESTRINDADE** em caráter provisório, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes no certificado de reabilitação profissional do INSS, no cargo de Professora N-II C/ Coordenadora Pedagógica/ Readaptada, matrícula nº 1744, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido documento expedido pelo INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 382/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

READAPTAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA** em caráter provisório, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes no certificado de reabilitação profissional do INSS, no cargo de Vigia/ Assistente Administrativo/ Readaptado, matrícula nº 1566, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido documento expedido pelo INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 383/2018- GP.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

READAPTAR a servidora **EDNALMA MORAIS DE LIMA** em caráter provisório, para exercer o novo rol de atribuições funcionais constantes no certificado de reabilitação profissional do INSS, no cargo de Professora N-II E/ Coordenadora Pedagógica/ Readaptada, matrícula nº 1478, sem prejuízo de seus vencimentos anteriores, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, conforme apurado no referido documento expedido pelo INSS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2018-SEMAD.

Nova Cruz/RN, 07 de dezembro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal n.º 792/98, em seu Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto.

RESOLVE:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, o (a) servidor (a) **MARIA JOSÉ DO CARMO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de ACS, matrícula 1600, admitido (a) em 03/16/2007, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

SIDNEY SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2018 AO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - PROCESSO Nº 1002250/2018

Retifica-se o **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - PROCESSO Nº 1002250/2018, conforme segue:**

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**ONDE SE LÊ:****PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ/MF 08.144.784/0001-33, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, instituídos pela Portaria nº 030/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na sala de licitações, situada na Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, a licitação na modalidade de Pregão em sua forma Presencial para Registro de Preços, do tipo MAIOR PREÇO (MAIOR LANCE), adjudicação POR ITEM, regida pela a LEI nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 028/2014 e 06/2017, Leis Complementares 123/06, 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e Anexos.

LEIA-SE:**PREÂMBULO**

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ/MF 08.144.784/0001-33, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, instituídos pela Portaria nº 030/2018, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na sala de licitações, situada na Praça Luiz José Moreira, nº 185, Centro, Nova Cruz/RN, a licitação na modalidade de Pregão em sua forma Presencial, do tipo MAIOR PREÇO (MAIOR LANCE), adjudicação POR ITEM, regida pela a LEI nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 028/2014 e 06/2017, Leis Complementares 123/06, 147/2014 e 155/2016, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas, sob as condições estabelecidas neste Ato Convocatório e Anexos.

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento convocatório.

As empresas detentoras do Edital receberão em seus e-mails as modificações efetuadas pelo setor de licitações, bem como pela divulgação deste termo no site: www.novacruz.rn.gov.br.

Conforme estabelecido no art. 21, §4, da Lei nº 8.666/93, bem como no item 20.7 do Instrumento convocatório, o Pregoeiro decide manter prazo inicialmente estabelecido para recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, por não afetar a formulação das propostas, bem como todas as publicações referentes ao presente certame estarem com a data correta.

Nova Cruz/RN, 06 de dezembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA DATA

Diário Oficial do Município
de Nova Cruz

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

EMANUEL MARQUES DE MELO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

PRESIDENTE

Gilmar Amador

SECRETÁRIO

Jonas Cândido Bezerra

MEMBROS

Ricardo Marques de Melo
Marília Moreira de Souza Oliveira Albuquerque